



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 555/2023

"DISPÕE SOBRE AUSÊNCIA DO TRABALHO POR  
MOTIVO DE  
FALESCIMENTO DE FAMILIAR"

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER ausência de 07(sete) dias do trabalho aos servidores **Francisco Souza Neto, José de Souza Filho, Judite Enedina de Souza, Rosa Enedina de Souza e Waldemar José de Souza** por motivo de falecimento do irmão, conforme previsto no Artigo 114, da Lei nº. 045, de 16 de Novembro de 1993 (Regime jurídico único), e em concordância com o [Requerimento 12 de 20/12/2023 \(ID 156916\)](#).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 20 de dezembro de 2023

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 20/12/2023 às 16:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 21/12/2023 às 12:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **156864** e o código verificador **5FA3DBAE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	21/12/2023 07:31

Docto ID: 156864 v1